

PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET SEI Nº 0024498846/2025 - SAP.UTI

Joinville, 12 de fevereiro de 2025.

EQUIPAMENTO: NOTEBOOK

TIPO: NOTEBOOK BÁSICO COM ACESSÓRIOS

Data de
atualização: 12/02/2025

Válido para o
processo: SEI 24.0.234525-4

Item	Especificação Técnica
1. Processador	
1.1 Frequência por Núcleo	A frequência real baseada no processador deverá ser igual ou superior a 2.0 GHz (gigahertz). Independente da data de fabricação ou geração do mesmo.
1.2 Quantidade de Núcleos	Igual ou superior a 6.
1.3 Tamanho total do Cachê	Igual ou superior a 12 MB.
1.4 Arquitetura	X64.
2. Teclado	
2.1 Caracteres em Português	Deverá possuir todos os caracteres da língua Portuguesa (ABNT-2), com teclado numérico dedicado ou notebooks com teclado estendido.
3. Memórias	
3.1 Dispositivo de armazenamento	Igual ou superior a 512 GB, com tecnologia SSD (Solid-State Drive) e suporte à tecnologia TRIM ou similar.
3.2 Memória RAM instalada	Igual ou superior a 16 GB, com tecnologia DDR4.
3.3 Placa de Vídeo	Deverá possuir Placa de Vídeo Integrada;
4. Tela	
4.1 Tamanho da tela	Deverá possuir 15.6 polegadas, no mínimo.
4.2 Tipo de Tela	Deverá possuir tela de LED.
4.3 Resolução	Deverá possuir 1920 x 1080 pixels, no mínimo.
5. Conexões	
5.1 Porta USB 3.0	Em quantidade igual ou superior a 2 portas;

- 1.1 Frequência por Núcleo
- 1.2 Quantidade de Núcleos
- 1.3 Tamanho total do Cachê
- 1.4 Arquitetura

- 2.1 Caracteres em Português

- 3.1 Dispositivo de
armazenamento
- 3.2 Memória RAM instalada
- 3.3 Placa de Vídeo

- 4.1 Tamanho da tela
- 4.2 Tipo de Tela
- 4.3 Resolução

- 5.1 Porta USB 3.0

5.2 Porta USB C	Em quantidade igual ou superior a 1 porta;
5.3 Porta HDMI	Em quantidade igual ou superior a 1 porta;
5.4 Porta LAN	Em quantidade igual ou superior a 1 porta;
5.5 Fone de Ouvido / Microfone	1 entrada para fone / 1 entrada para caixa de som ou entrada compartilhada.

6. Comunicação

6.1 Ethernet	Deverá possuir interface Ethernet 10/100, no mínimo ;
6.2 Wireless	Deverá possuir interface Wi-Fi 802.11 b/g/n, no mínimo;
6.3 Bluetooth	Deverá possuir interface Bluetooth;

7. Alimentação

7.1 Voltagem	Deverá ser Bivolt automático;
7.2 Bateria	Deverá ser de Lítio, com 2 ou mais células, com autonomia "stand by" de 6 hs, no mínimo;

8. Sistema Operacional

8.1 Versão do Sistema Operacional	Deverá acompanhar licença de uso perpétua para Microsoft Windows 11 Professional (64 bits).
8.2 Instalação	Observação: A Secretaria da Educação Municipal é elegível ao programa Microsoft Shape the Future, sendo aceito versão Microsoft Windows 11 Professional deste programa.
8.3 Idioma	O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional instalado e em pleno funcionamento;

Português do Brasil (PT-BR);

9. Recursos

9.1 Interface de Áudio	Deverá ter interface de Áudio integrado à placa mãe;
9.2 Webcam	Deverá possuir webcam integrada.
9.3 Touchpad	Deverá ter este recurso integrado;
9.4 Documentação Técnica (Manual)	Deverá ser disponibilizado manual do usuário para utilização e manuseio do equipamento, através de material impresso ou mídia eletrônica, no idioma Português Brasileiro;

10. Mouse

10.1 Tecnologia do Mouse	Óptico.
10.2 Tipo	Conexão sem fio via Bluetooth, com suporte nativo, sem necessidade de adaptadores.
10.3 Quantidade de botões	Igual ou superior a 2.

10.4 Scroll wheel

Deverá possuir botão de rolagem.

10.5 Resolução

Igual ou superior a 1200 DPI (*dots per inch*).

10.6 Tipo de conexão

Plug and play e compatível com o equipamento fornecido.

10.7 Tipo de Interface

Alimentação por bateria interna recarregável via USB, com autonomia mínima de 50 horas de uso contínuo.

11. Acessórios

11.1 Tomada Padrão NBR14136

Deverá acompanhar cabo de energia no novo padrão de tomadas NBR 14136;

11.2 Mousepad

Deverá acompanhar um Mousepad sem logotipo, com tecido resistente, antiderrapante e de tamanho aproximado de 20 cm x 25 cm;

11.3 Case de Proteção do Notebook

Deverá ser construído com material resistente (couro, poliéster ou nylon), compatível com o equipamento.

11. Método de comprovação

11.1 Comprovar todos os itens

Com declaração do proponente ou prospecto do fabricante;



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Braga do Rosario, Coordenador(a)**, em 12/02/2025, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024498846** e o código CRC **D3C37A4D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.234525-4

0024498846v3